

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e o disposto no parágrafo 2º, artigo 6º da Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020, e o Decreto nº 5.518/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e o requerimento protocolado sob o nº 394/2025,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical a servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de fevereiro de 2025:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência anterior</i>	<i>Referência atual</i>
Janete Gullich Feltrin	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	03	08

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal